

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 03/2019/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Renato Miranda Carvalho
Secretário Executivo do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Economia e Inovação
C/C: ILMA. Sra. Cristiane Amaral Serpa
Diretora Presidente do INDI e Coordenadora da Câmara Técnica de Economia e Inovação
Rua Bernardo Guimarães, 1587 Lourdes 6º andar, Belo Horizonte/MG
CEP: 30140-082

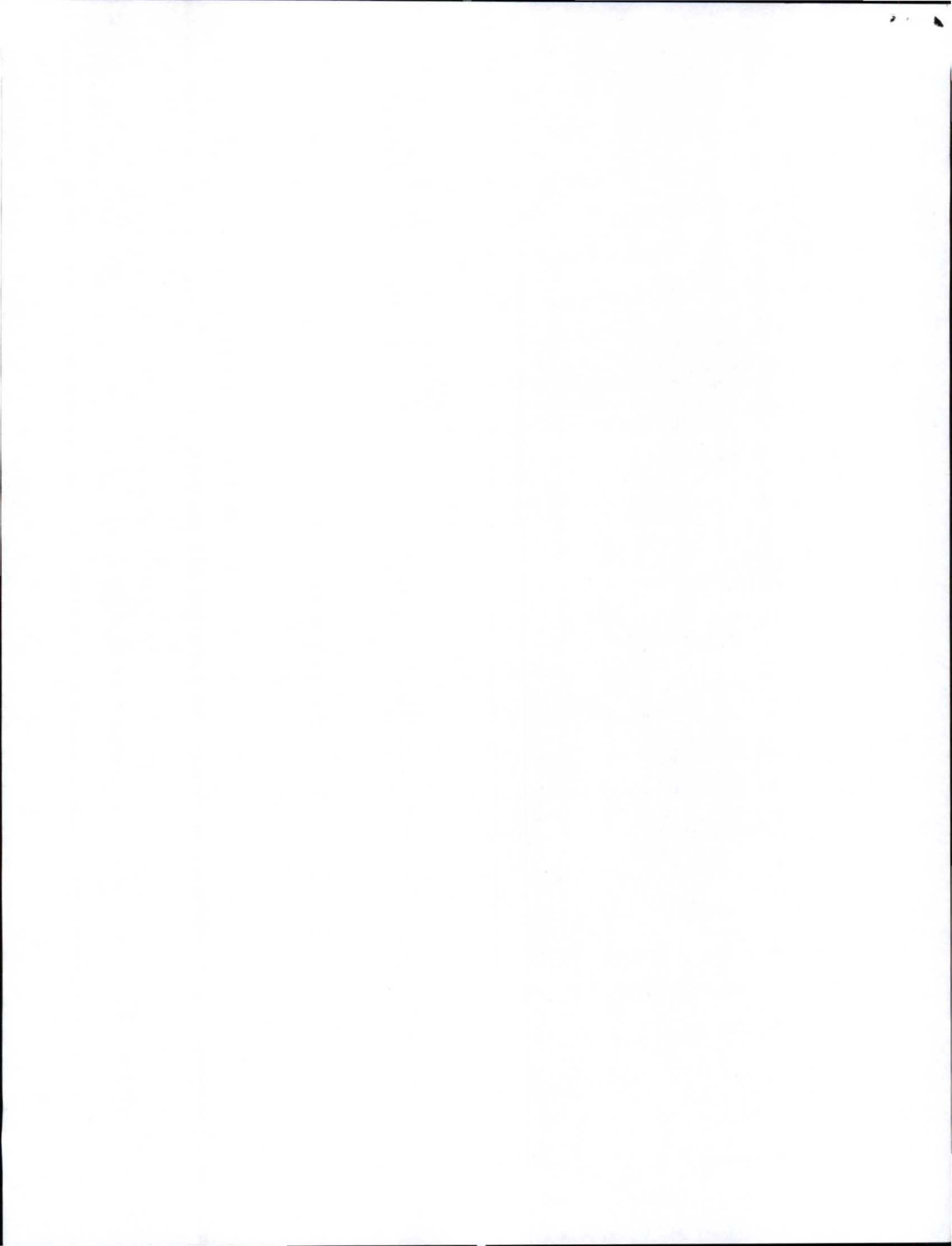
Referência: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios, cláusulas 132 e 133 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta, páginas 64 e 65.

Assunto: Entrega do documento denominado PAI - Procedimento de Asseguração Individual emitido pela EY referente aos procedimentos de asseguaração previstos para asseguaração do Programa Recuperação de Micro e Pequenos Negócios.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do TTAC - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta e conforme deliberação número 38 que aprova o POP - Procedimento Operacional Padrão apresentado pela EY, segue em anexo a este ofício o documento denominado PAI - Procedimento de Asseguração Individual emitido pela EY referente aos procedimentos de asseguaração previstos para asseguaração do programa Recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtos, localizados de Fundão até Candonga, em Minas Gerias, e Regência e Povoação, no Espírito Santo, diretamente atingidos pelo EVENTO.

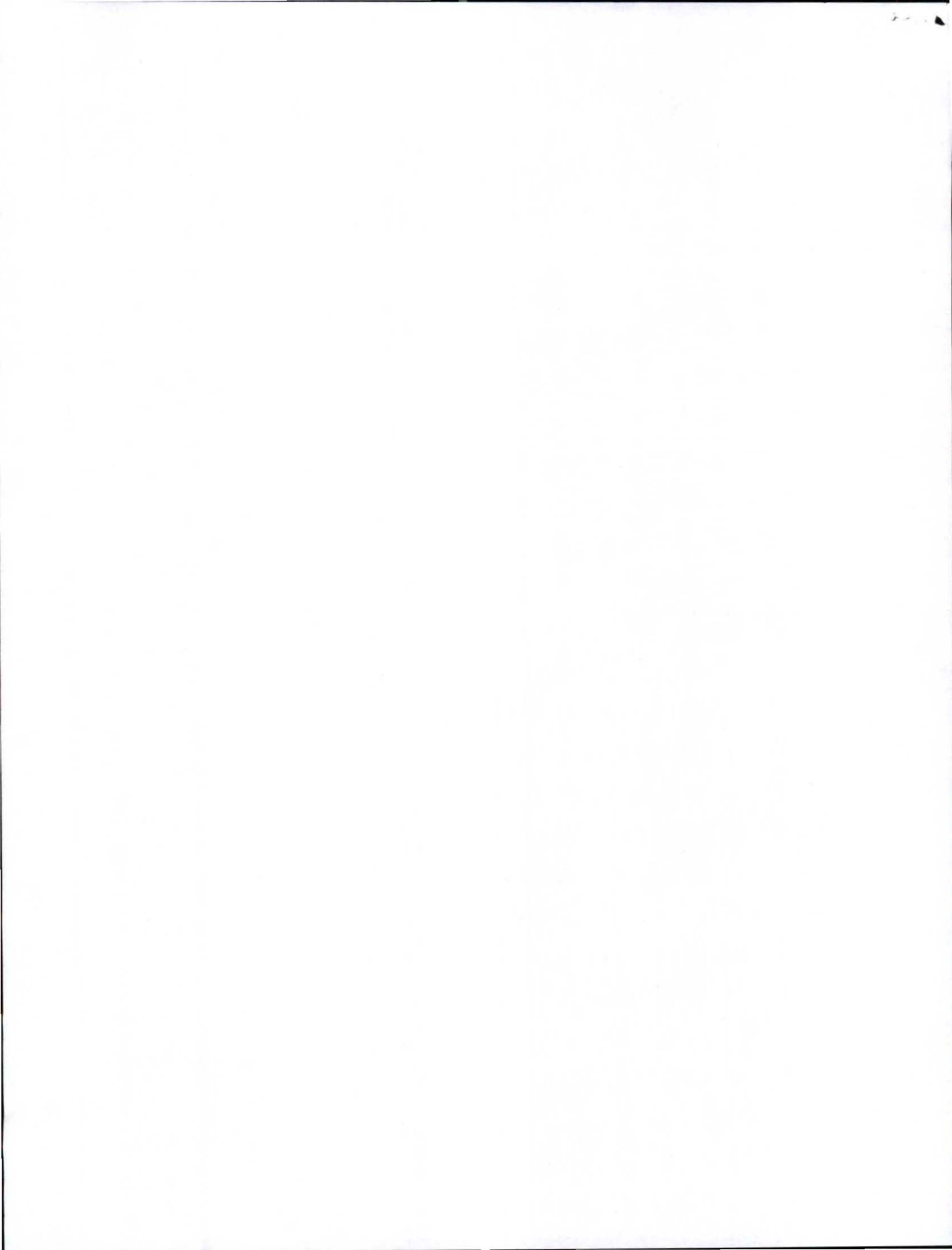
Nos colocamos a disposição para esclarecimentos.




Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY

Recebido por:

Cargo:



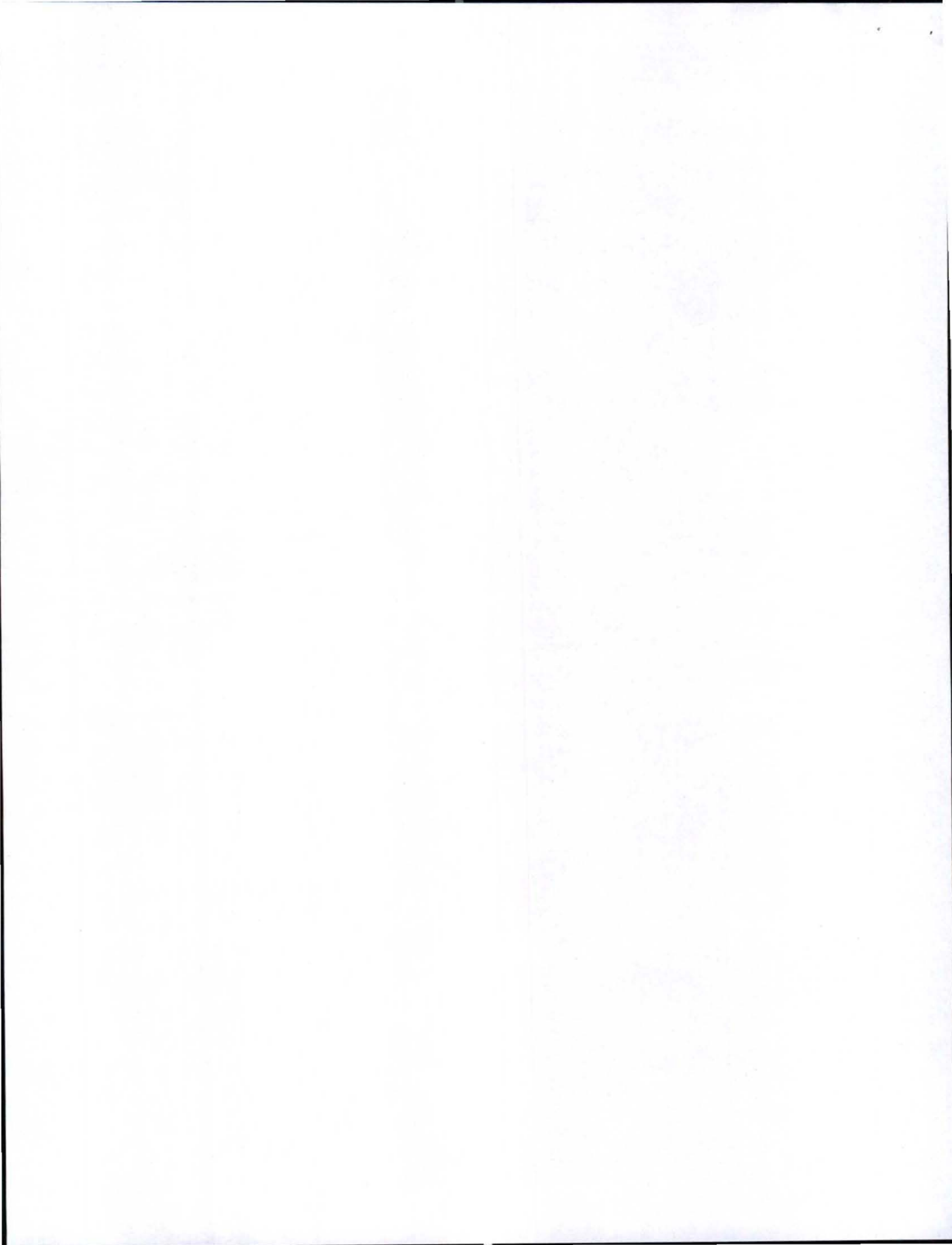
Auditoria Externa Independente

Procedimentos de Asseguração Individual
Programa: PG 019 – Programa de
Recuperação de Micro e Pequenos
Negócios

Janeiro/2019 – Versão: 02

Versão Preliminar – Este documento é uma versão preliminar do PAI – Procedimento de Asseguração de Individual para o Programa PG019. Esta versão contempla apenas os procedimentos desenhados para assegurar dos processos nos quais já existem ações em andamento pela Fundação Renova. Este documento está sujeito a alterações.





Elaborado por:

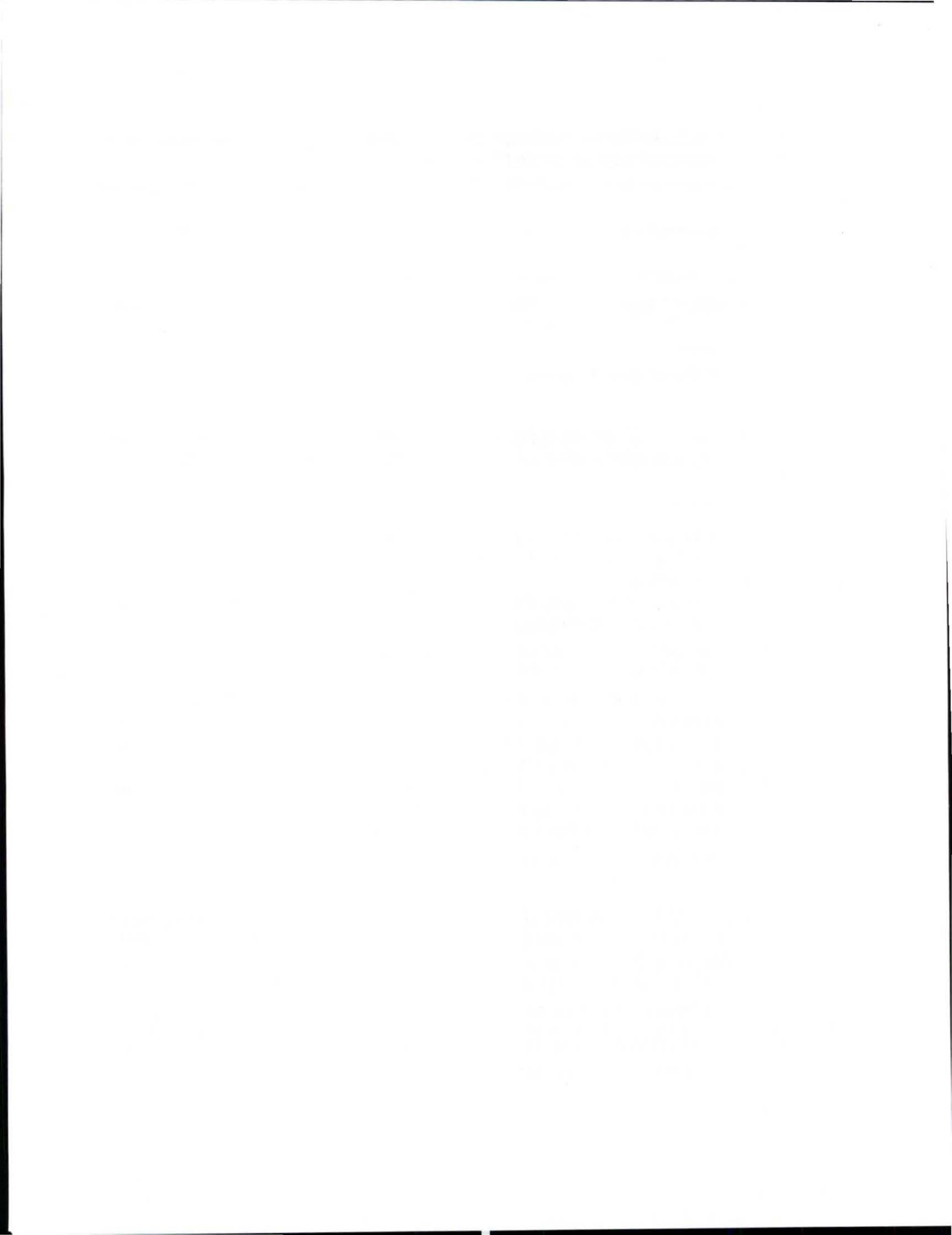
Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Procedimento de Asseguração Individual contendo o detalhamento dos procedimentos de asseguração a serem aplicados para o Programa PG019 – Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios.

Plano de Gerenciamento de Projetos Controle de Versão

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	22/11/18	EY	Emissão do documento.
02	25/01/19	EY	Atualização dos procedimentos de asseguração conforme são executados os processos pela Fundação Renova.

Envolvidos:

Entidade	Representante	Data	Sign-off
FUNDAÇÃO			
CÂMARA TÉCNICA DE ECÔNOMIA E INOVAÇÃO			
EY			



- **Procedimento V: Verificação de estabelecimentos reconstruídos ou recuperados conforme escopo do PROGRAMA**

Objetivos do procedimento: a partir das medições realizadas pelo Programa de Recuperação e Reconstrução das Infraestruturas Impactadas (PG010) e pelo Programa Reconstrução de Vilas (PG008) verificar se os estabelecimentos comerciais impactados foram reconstruídos ou recuperados pela Fundação Renova.

Detalhamento do procedimento: a partir da base de dados com a relação de atendimentos realizados pelos PROGRAMAS (PG010 e PG008) supracitados e da base do PROGRAMA em análise, executar:

- Confronto da base do Programa de Recuperação e Reconstrução das Infraestruturas Impactadas (PG010) com a base de dados do Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios; e,
- Confronto da base de manifestações/solicitações direcionadas ao atendimento do PROGRAMA com a base do Programa de Recuperação e Reconstrução das Infraestruturas Impactadas (PG010).

Durante a execução do PROGRAMA em questão poderão ser utilizadas pela EY as informações obtidas por meio dos procedimentos de asseguarção do PG 010 e PG008, incluindo vistorias in loco e entrevistas com atingidos.

Critério amostral: 100% dos estabelecimentos comerciais impactados pelo evento, com reconstrução ou recuperação considerados como concluídos pela Fundação Renova.

- **Procedimento VI: Verificação da reposição de insumos e maquinários, e pagamento de compromissos comerciais e pessoais**

Objetivos do procedimento: verificar se a Fundação Renova realizou o pagamento de compromissos comerciais e pessoais e reposição dos insumos e maquinários, conforme solicitações para a retomada da operação dos negócios impactados pelo Evento.

Detalhamento do procedimento: a partir da base de dados com a relação de atendimentos realizados pelo PROGRAMA, executar:

- **Análise documental:** verificar a documentação suporte no que se refere ao atendimento às solicitações relativas ao PROGRAMA. Serão verificados documentos de entrada (Boletos e comprovantes de contas a pagar, Termo de especificação de itens e ATAS) e documentos de saída (Termo de recebimento de valores e Termo de quitação) para cada uma das atividades comerciais impactadas. Nos casos em que não for possível a verificação de alguma documentação, a EY poderá realizar procedimentos adicionais com o intuito de obter evidências para asseguarção do atendimento realizado pela Fundação Renova; e,
- **Inspeção/Entrevista:** entrevistas telefônicas com todos os atingidos conforme base de dados disponibilizada pela Fundação Renova.

Critério amostral: 100% da documentação suporte dos itens constantes na relação.

- **Procedimento VII: Verificação das solicitações/manifestações realizadas e registradas no sistema SGS direcionadas ao atendimento do PROGRAMA**

Objetivos do procedimento: verificar o atendimento da Fundação Renova quanto as manifestações e/ ou solicitações direcionadas ao atendimento do PROGRAMA.

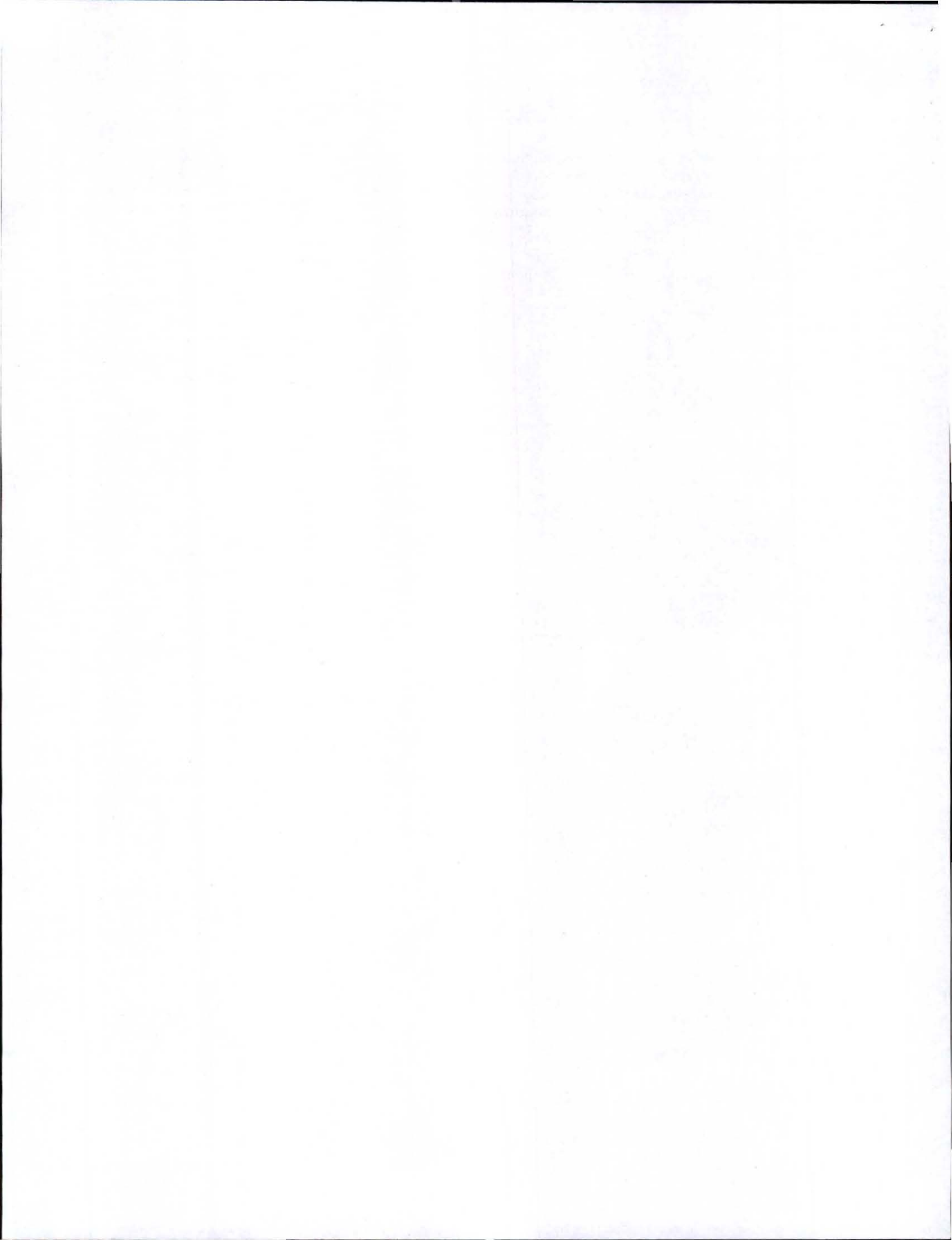
Detalhamento do procedimento: verificar o tratamento dado pela Fundação Renova para todas as manifestações/solicitações direcionadas ao atendimento do PROGRAMA, realizadas pelos atingidos e registradas no Sistema SGS, com o intuito de verificar a existência de manifestações consideradas procedentes que não foram tratadas pela Fundação.

Critério amostral: 100% da base de dados avaliada



5. Avaliação do encerramento do PROGRAMA

Até a data da emissão deste documento, nenhum critério de encerramento encontrava-se aprovado para este PROGRAMA. Após a aprovação pelo Comitê Interfederativo e Câmara Técnica de Economia e Inovação, uma nova versão deste documento deverá ser emitida contemplando os critérios de encerramento e os respectivos procedimentos de asseguarção previstos para realização pela EY.



6. Relação de especialistas envolvidos

Considerando os procedimentos desenhados, a EY não identificou a necessidade de envolvimento de nenhum profissional especialista para a realização dos procedimentos de assegução Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios.

